

conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA O Processo Seletivo Simplificado na disciplina BASES LEGAIS NA INDÚSTRIA QUÍMICA, do curso PROCESSOS QUÍMICOS.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA – SANTANA DE PARNAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 283/03/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/02317.

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 11, DE 22/07/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA, da cidade de SANTANA DE PARNAÍBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

GILBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA , RG.: 17324146–3, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
ERICA SCHMIDT , RG.: 20794151–8, Professor de Ensino Superior.

IRAPUAN GLORIA JUNIOR , RG.: 23622095–0, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA – SANTANA DE PARNAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 283/04/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/02325.

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 12, DE 22/07/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA, da cidade de SANTANA DE PARNAÍBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

JUCELAINE LOPES DE OLIVEIRA, RG.: 33632209–4, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)
CELIO APARECIDO GARCIA , RG.: 21916900–7, Professor de Ensino Superior.

ERICA SCHMIDT , RG.: 20794151–8, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

JUCELAINE LOPES DE OLIVEIRA , RG.: 33632209–4, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

CELIO APARECIDO GARCIA , RG.: 21916900–7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR .

ANA PAULA FREITAS DE LIMA GOMES , RG.: 29706602–X, DIRETOR DE SERVIÇO.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA – SANTANA DE PARNAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 283/05/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/02332

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 13, DE 22/07/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA, da cidade de SANTANA DE PARNAÍBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

JUCELAINE LOPES DE OLIVEIRA , RG.: 33632209–4, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

RAFAEL GROSS , RG.: 29716996–0, Professor de Ensino Superior.

GILMAR ARAUJO PINHEIRO , RG.: 58011471–5, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

JUCELAINE LOPES DE OLIVEIRA , RG.: 33632209–4, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

RAFAEL GROSS , RG.: 29716996–0, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR .

ANA PAULA FREITAS DE LIMA GOMES , RG.: 29706602–X, DIRETOR DE SERVIÇO.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA – SANTANA DE PARNAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 283/06/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/02322.

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 14, DE 22/07/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA, da cidade de SANTANA DE PARNAÍBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

IRAPUAN GLORIA JUNIOR , RG.: 23622095–0, Professor de Ensino Superior.

ERICA SCHMIDT , RG.: 20794151–8, Professor de Ensino Superior.

GILBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA , RG.: 17324146–3, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA – SANTANA DE PARNAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 283/07/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/02324

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 15, DE 22/07/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA, da cidade de SANTANA DE PARNAÍBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

IRAPUAN GLORIA JUNIOR , RG.: 23622095–0, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

MARCIO ANDRE FERREIRA PEREIRA , RG.: 255148628, Professor de Ensino Superior.

ALEXANDRE CHARLES CASSIANO , RG.: 19257831, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

IRAPUAN GLORIA JUNIOR , RG.: 23622095–0, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

MARCIO ANDRE FERREIRA PEREIRA , RG.: 255148628, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR .

ANA PAULA FREITAS DE LIMA GOMES , RG.: 29706602–X, DIRETOR DE SERVIÇO.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA – SANTANA DE PARNAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 283/08/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–MEM–2021/05345.

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 16, DE 22/07/2021

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTANA DE PARNAÍBA, da cidade de SANTANA DE PARNAÍBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

JUCELAINE LOPES DE OLIVEIRA, RG.: 33632209–4, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

RAFAEL GROSS, RG.: 29716996–0, Professor de Ensino Superior.

GILMAR ARAUJO PINHEIRO , RG.: 58011471–5, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

JUCELAINE LOPES DE OLIVEIRA , RG.: 33632209–4, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

RAFAEL GROSS , RG.: 29716996–0, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR .

ANA PAULA FREITAS DE LIMA GOMES , RG.: 29706602–X, DIRETOR DE SERVIÇO.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 003/06/2021 – PROCESSO Nº 2518477/2021.

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JOSÉ CRESPO GONZALES, da cidade de SOROCABA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da auto-declaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: MANUFATURA AVANÇADA
DISCIPLINA: TECNOLOGIA APLICADA A MANUFATURA AVANÇADA – SISTEMAS AUTOMATIZADOS I
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF
4/ LEANDRO CORREIA DE LIMA / 252047126 / 18744662890
22/ FLAVIO CASIMIRO NASCIMENTO / 328681039 / 28718924824

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL ATAC 073/2021
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O Conselho Técnico-Administrativo da EE homologa o relatório final do processo seletivo para contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado II (Professor Mestre) junto Departamento de Orientação Profissional – ENO da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, aberto pelo Edital ATAC 047/2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 21.05.2021. Candidatos: (1) Laura Adrian Leal, (2) Ricardo Souza Evangelista Sant’Ana, (3) Janici Terezinha Santos, (4) Vinicius Gomes Barros.

COMISSÃO JULGADORA: Professores Doutores Karina Soledad Maldonado Molina, Professora Doutora do Departamento de Metodologia de Ensino e Educação Comparada da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, Aurea Tamami Minagawa Toriyama, Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo e Antonio Fernandes Costa Lima, Associado do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, Presidente da Comissão.

LOCAL: Realizado por via remota, conforme Resolução USP 8002/2020.

No dia 20 de julho de 2021, às 7 horas e 30 minutos, em ambiente remoto seguro adotado pela Universidade, em Sessão Pública, o Professor Doutor Antônio Fernandes Costa Lima, na qualidade de Presidente dos trabalhos, instalou a Comissão Julgadora, com a presença da totalidade de seus membros, dos candidatos Mestres Ricardo Souza Evangelista Sant’Ana, Janici Terezinha Santos, Vinicius Gomes Barros e do público.

A candidata Laura Adrian Leal, em 13 de julho de 2021, protocolou documento, comunicando sua desistência do presente processo seletivo.

Na sequência, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos do processo, elaborando, em Sessão Fechada, o cronograma das atividades e a lista de pontos das Provas Didática. A seguir, no mesmo local, em Sessão Pública a Comissão Julgadora apresentou a proposta de cronograma de atividades que foi aprovado pelos candidatos Mestres Ricardo Souza Evangelista Sant’Ana, Janici Terezinha Santos, Vinicius Gomes Barros. Cronograma datado e aprovado foi encaminhado aos endereços eletrônicos dos candidatos (cadastrados no momento da inscrição no presente processo seletivo). Os candidatos responderam ao e-mail, registrando sua concordância com o teor do cronograma.

A seguir, os candidatos foram esclarecidos que para a Prova Didática, peso 3, tomariam conhecimento da lista de pontos e efetuariam o sorteio. O sorteio seria realizado por meio de planilha randomizada do Excel que garantiria a inviolabilidade do programa e a aleatoriedade do sorteio. No dia seguinte, ou seja, após 24 horas, a prova seria realizada com a apresentação de uma aula, com duração mínima de 40 e máxima de 60 minutos, o tempo de prova deveria ser controlado pelo candidato. Se o candidato não atingisse o tempo mínimo de 40 minutos, deveria ter nota zero atribuída pelos membros da Comissão Julgadora. Ao atingir a marca de 60 minutos de prova, a exposição do candidato seria interrompida pelo Presidente da Comissão Julgadora. O candidato poderia utilizar o material didático que julgasse necessário. O candidato poderia propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entendesse que não pertencessem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação. Os candidatos que realizassem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderiam realizar as provas.

Os candidatos também receberam esclarecimentos sobre a Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição, com peso 5. Foi informado que os candidatos seriam arguidos de acordo com o memorial entregue no momento da inscrição. Cada examinador arguiria cada candidato por 5 minutos, que teria tempo equivalente para resposta. Se o examinador e o candidato estivessem de acordo, a arguição poderia ser feita na forma de diálogo, não devendo exceder o tempo global de 10 minutos. Os candidatos que realizassem sua conexão virtual depois do horário estabelecido no cronograma não poderiam realizar as provas.

Os candidatos foram esclarecidos que as notas de cada Prova variariam de zero a dez com aproximação até a 1ª casa decimal e que as notas seriam registradas em cédulas individuais que seriam depositadas em urna virtual, seriam considerados habilitados os candidatos que alcançassem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete e seriam indicados para contratação os candidatos habilitados com maior número de indicações pelos membros da Comissão Julgadora.

Em relação ao modo de operacionalização das atividades do processo seletivo, os candidatos foram informados que as provas seriam realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, de que seria de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame. Na eventualidade de problemas técnicos que impedissem a adequada participação de qualquer examinador ou candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos seria suspensa. Se a conexão não fosse restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame seria suspenso. Quando problemas técnicos interrompessem qualquer prova, esta deveria ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deveria ser integralmente refeita. Seriam preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

As sessões públicas do presente processo seletivo foram transmitidas para o público em geral via Youtube.

Proseguindo, no mesmo dia e local, às 7 horas 45 minutos, em Sessão Pública, teve início a Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição do candidato Mestre Ricardo Souza Evangelista Sant’Ana. A Comissão Julgadora esclareceu ao candidato que ele não apresentou um Memorial, mas sim cópia do Currículo Lattes, apesar disso optou por proceder à avaliação de mérito. O conteúdo do Currículo Lattes indica a ênfase na área de atuação em oncologia com pouca interface com a área específica do presente processo seletivo. Durante a arguição o candidato respondeu parcialmente e superficialmente a maioria dos questionamentos realizados.

Proseguindo, no mesmo dia e local, às 8 horas e 08 minutos, em Sessão Pública, teve início a Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição da candidata Mestra Janici Terezinha Santos. A Comissão Julgadora avaliou que o formato do Memorial dificultou a compreensão de alguns aspectos da trajetória da candidata, sendo necessário esclarecê-los durante a arguição. Ao ser arguida, a candidata foi clara e precisa em seus esclarecimentos, demonstrando experiência no processo de ensino e de aprendizagem. Destaca-se em sua trajetória, a atuação como enfermeira de educação continuada na área hospitalar e como docente de graduação em enfermagem em uma Instituição de Ensino Superior (IES) privada. Sua experiência na docência mostrou-se relevante, com ênfase no ensino de graduação.

Proseguindo, no mesmo dia e local, às 8 horas e 30 minutos, em Sessão Pública, teve início a Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição do candidato Mestre Vinicius Gomes Barros. A Comissão Julgadora indicou a adequação do formato do Memorial, mas ressaltou a ausência de documentos comprobatórios, apesar de indicados por meio de códigos, requerendo a realização de consulta complementar ao seu Currículo Lattes. O candidato respondeu aos questionamentos com segurança, objetividade e propriedade. Sua experiência na docência evidenciou atuação no ensino de graduação em Enfermagem em uma IES privada.

Ao término da Prova de Julgamento do memorial com prova pública de arguição, em Sessão Fechada, a Comissão atribuiu individualmente as notas de todos os candidatos.

Ainda no dia 20 de julho de 2021, às 9 horas e 12 minutos, no mesmo local, em Sessão Pública, os candidatos Ricardo Souza Evangelista Sant’Ana, Janici Terezinha Santos, Vinicius Gomes Barros tomaram conhecimento da lista de 10 (dez) pontos do ponto da Prova Didática, tendo com ela concordado. Ato contínuo, foi sorteado o ponto número 04 (quatro), intitulado “Interação professor aluno no contexto da educação profissional técnica de enfermagem”. Os candidatos foram avisados que deveriam comparecer ao recinto do Processo Seletivo no dia seguinte, 21 de julho de 2021, no horário em que foi sorteado o ponto, ou seja, às 9 horas 12 minutos. Lista de Pontos da Prova Didática datada, aprovada e com indicação do ponto sorteado foi encaminhado aos endereços eletrônicos dos candidatos (cadastrados no momento da inscrição no presente processo seletivo). Os candidatos responderam ao e-mail, registrando sua concordância com o teor do documento.

Na sequência a Sessão foi finalizada, encerrando os trabalhos do dia do Processo Seletivo.

No dia 21 de julho de 2021, às 9 horas e 12 minutos, em ambiente remoto seguro adotado pela Universidade, em Sessão Pública, compareceram os candidatos Mestres Ricardo Souza Evangelista Sant’Ana, Janici Terezinha Santos, Vinicius Gomes Barros para a realização da Prova Didática. Na sequência os candidatos Mestres Janici Terezinha Santos, Vinicius Gomes Barros foram encaminhados para a sala de espera, acompanhados de um fiscal de prova, para aguardar o momento de sua apresentação.

Às 09 horas e 20 minutos, o candidato Mestre Ricardo Souza Evangelista Sant’Ana iniciou, em Sessão Pública, a Prova Didática, que teve a duração de 54 minutos. A Comissão Julgadora considerou que o candidato apresentou fragilidades teórico-metodológicas e equívocos conceituais durante o desenvolvimento da prova didática.

Às 10 horas e 20 minutos, a candidata Mestre Janici Terezinha Santos iniciou, em Sessão Pública, a Prova Didática, que teve a duração de 41 minutos. A Comissão Julgadora considerou que a candidata apresentou prova didática com consistência teórico-metodológica, desenvoltura e maturidade na articulação teórico-prática.

Às 11 horas e 05 minutos, o candidato Mestre Vinicius Gomes Barros iniciou, em Sessão Pública, a Prova Didática, que teve a duração de 43 minutos. A Comissão Julgadora considerou que o candidato apresentou prova didática coerente com o ponto sorteado, utilizou recursos adequadamente e com desenvoltura na articulação teórico-prática.

Ao término da Prova Didática, em Sessão Fechada, a Comissão atribuiu individualmente as notas de todos os candidatos.

Proseguindo, no mesmo dia e local, às 12 horas e 45 minutos, em Sessão Pública, com a presença do público, o Senhor Presidente procedeu à abertura da urna e à leitura das notas atribuídas.

Candidato: Ricardo Souza Evangelista Sant’Ana
Examinadora. Profa. Dra. Karina Soledad Maldonado Molina
Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5): 6,0

Prova Didática (peso 3): 6,0
Média: 6

Examinadora. Profa. Dra. Aurea Tamami Minagawa Toriyama
Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5): 6,0

Prova Didática (peso 3): 6,0
Média: 6

Examinador. Prof. Dr. Antônio Fernandes Costa Lima
Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5): 6,0

Prova Didática (peso 3): 6,0
Média: 6

Não Habilitado

Candidata: Janici Terezinha Santos
Examinadora. Profa. Dra. Karina Soledad Maldonado Molina
Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5): 9,0

Prova Didática (peso 3): 9,0
Média: 9,0

Examinadora. Profa. Dra. Aurea Tamami Minagawa Toriyama
Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5): 8,5

Prova Didática (peso 3): 9,0
Média: 8,7

Examinador. Prof. Dr. Antônio Fernandes Costa Lima
Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5): 8,5

Prova Didática (peso 3): 9,0
Média: 8,7

Habilitada e Indicada

Candidato: Vinicius Gomes Barros
Examinadora. Profa. Dra. Karina Soledad Maldonado Molina
Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5): 8,5

Prova Didática (peso 3): 8,0
Média: 8,3

Examinadora. Profa. Dra. Aurea Tamami Minagawa Toriyama
Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5): 8,5

Prova Didática (peso 3): 8,5
Média: 8,5

Examinador. Prof. Dr. Antônio Fernandes Costa Lima
Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5): 8,5

Prova Didática (peso 3): 8,5
Média: 8,5

Habilitado

À vista dos resultados obtidos, a Comissão Julgadora indicou a candidata Mestre Janici Terezinha Santos para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado II (Professor Mestre), junto ao Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, classificando em 2º lugar o candidato Mestre Vinicius Gomes Barros (Processo 21.1.00150.07.2).

O processo seletivo foi realizado nos termos da resolução USP nº 8002/2020, não foram registrados problemas técnicos que inviabilizassem ou comprometessem as provas.

Profa. Dr. Regina Szylit
Diretora

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Comunicado ATAC-2/2021.

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da USP, no exercício da Direção da Unidade, comunica a retomada da realização dos concursos públicos de títulos e provas para concessão do título de Livre-Docente junto aos Departamentos da EESC, respeitando todas as medidas de controle da pandemia e cuidados apresentados no 15º Documento do GT PRAA-USP consoante com o Decreto 65.563/2021, que dispõe sobre as permissões da fase emergencial do Plano São Paulo. (ref.: edital ATAC-17/2020, publicado no D.O. de 30-07-2020)

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
RETIFICAÇÃO

Na publicação no D.O. de 13/07/2021, referente à abertura de inscrições para processo seletivo simplificado junto ao departamento de história, área de história moderna, Edital FFLCH/FLH Nº 005/2021, onde se lê: “estarão abertas por 10 dias, no período das 08h (horário de Brasília) do dia 14 de julho às 18h (horário de Brasília) do dia 23 de julho”, leia-se: “estarão abertas por 23 dias, no período das 08h (horário de Brasília) do dia 14 de julho às 18h (horário de Brasília) do dia 06 de agosto de 2021”, e onde se lê: “5.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, com início em 02 de agosto de 2021.”, leia-se: “As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, com início em 16 de agosto de 2021.”

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

</